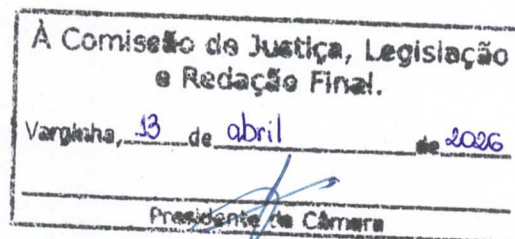




Projeto de Decreto n. 23/2026



DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 20 de abril de 2026, em razão do feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, 13 de abril de 2026.


ALEXANDRE PRADO
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


ANA RIOS FONTOURA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 20 de abril de 2026, em razão do feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril.

Ressalta-se que a medida não acarretará prejuízo ao funcionamento dos serviços internos desta Casa Legislativa nem ao atendimento à população, considerando, inclusive, a adoção de providência semelhante pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, 13 de abril de 2026.


ALEXANDRE PRADO
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


ANA RIOS FONTOURA
Secretária